

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 11 /2020 - NAI

Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação – Protaed/2020.

1º SEMESTRE

ATENÇÃO:

A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regulamente matriculados em Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital do **Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtorno do Espectro Autista (Protaed)**, de acordo com o estabelecido a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, na Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 7.234, de 19 de junho de 2010, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, através de ações que:

- a). Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b). Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c). Reduzam as taxas de retenção e evasão e;
- d). Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DA FINALIDADE

2.1. Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com Deficiência Intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), que devido às suas limitações específicas, necessitam do auxílio de outro acadêmico para desempenhar satisfatoriamente suas atividades estudantis. A avaliação dos alunos que necessitam deste atendimento será realizada pela equipe multiprofissional.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos da Bolsa de Tutoria de apoio à Inclusão:

- 3.1 Proporcionar o acompanhamento a alunos com deficiência intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), nas atividades de reforço acadêmicos no que diz respeito à leitura, discussão de textos para provas e trabalhos.
- 3.2. Promover acessibilidade e prover produção de materiais didáticos pedagógicos para a melhoria do aprendizado destes estudantes, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos e experiências pedagógicas;
- 3.3 Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) a fim de promover a permanência e a conclusão do ensino superior.
- 3.4. Contribuir com o desenvolvimento e melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).
- 3.7. Contribuir com a permanência, redução de taxas de retenção e evasão dos estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla deficiência, Surdez e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo).

Para os estudantes tutores:

3.8. Contribuir para o processo de formação graduada, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;

3.9. Aprofundar os estudos voltados a esse campo de atuação, além de aquisição de habilidades para produção e adaptação dos materiais necessários a dar suporte às aulas.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac.
- 4.1.1 Estudantes dos cursos de graduação vinculados a programas especiais de graduação ou planos de formação de professores (programas que não sejam regulares desta lfes, ofertados em módulos) não serão contemplados com o presente edital.
- 4.2. Estar cursando período igual ou superior ao período indicado no quadro de vagas do item 5 deste Edital e ter aprovação em todas as disciplinas cursadas nos períodos anteriores.
- 4.3. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2020 ou uma ou duas disciplinas com carga horária igual ou superior a 180 horas.
- 4.3.1. Estar matriculado em monografia e/ou Trabalho de Conclusão do Curso TCC ou Estágio Supervisionado como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.
- 4.3.2. Não ter reprovação, trancamento ou desistência na disciplina monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso TCC ou Estágio Supervisionado, no segundo semestre de 2019 e ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;
- 4.3.3 Em caso de aproveitamento de disciplina/crédito o estudante deverá permanecer matriculado em no mínimo 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2020 ou uma ou duas disciplinas com carga horária igual ou superior a 180 horas para continuar fazendo jus ao recebimento da bolsa, perdendo essa condição a bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo.
- 4.4. Não ter reprovação por falta em mais de 01 (uma) disciplina, no segundo semestre letivo de 2019 e ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;
- 4.5. Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no segundo semestre de 2019 ter sido bolsista Proaes, no respectivo semestre;
- 4.6. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.
- 4.7. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.
- 4.8. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos as outras atividades acadêmicas.
- 4.9. Não ter abandonado mais de dois cursos de graduação desta Ifes, caso tenha sido contemplado com bolsas desta Pró-Reitoria em um dos cursos frequentados anteriormente.
- 4.10. Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora;
- 4.10.1 Caso o estudante tenha outra bolsa ou estágio remunerado e seja contemplado com as bolsas da Proaes, deverá fazer a opção no ato de assinatura do termo de compromisso;
- 4.11 O candidato deverá passar por uma avaliação pela equipe pedagógica do NAI caso tenha sido bolsista deste núcleo no segundo semestre de 2019.
- 4.12. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda per capita do grupo

familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio.

- a. Entende-se por Grupo Familiar ou família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto e que se mantenha pela contribuição de seus membros. (ANEXO I Conceitos de família)
- b. Entende-se por renda per capita a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.
- 4.12.1. Considerar-se-á renda per capita como critério de classificação.

5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) bolsas, distribuídas conforme tabela abaixo:

CAMPUS RIO BRANCO									
Curso	minimo								
Artes Cênicas: Teatro	90	Cognitiva	Matutino	01	RBR01				
		Múltipla	_						
Lic. em Letras Libras	7°	Intelectual	Vespertino	01	RBR02				
Lic. em Letras Libras	30	Intelectual	Matutino	01	RBR03				
Lic. em Educação Física	80	Intelectual	Matutino	01	RBR04				
Lic. em História (matutino)	7º	Intelectual	Vespertino	01	RBR05				
Sistemas de Informação	5°	Física	Vespertino	01	RBR06				
Medicina Veterinária	7°	Múltipla	Vespertino	01	RBR07				
Medicina Veterinária	7°	Surdez	Vespertino	01	RBR08				
Nutrição	5°	Múltipla	Vespertino	01	RBR09				
	Total			09					
CAMPUS FLORESTA									
Curso	Período mínimo	Deficiência	Turno da atividade	Vagas	Código				
Bel. em Eng. Agronômica	5°	Intelectual	Integral	01	CZS01				

	06				
Lic. em Letras Espanhol	5º	Surdez	Vespertino	01	CZS06
Bel. em Ciências Biológicas	5°	Intelectual	Integral	01	CZS05
Pedagogia	1º	Intelectual	Vespertino	01	CZS04
Lic. em Letras Espanhol	7°	Múltipla	Vespertino	01	CZS03
Bel. em Engenharia Florestal	5°	Intelectual	Integral	01	CZS02

*O Tutor deverá estar cursando ou já ter cursado o período indicado.

- 5.2. A bolsa será paga de março a julho de 2020, totalizando 5 (cinco) meses.
- 5.3. O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso;

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 05 de março de 2020**, das 08h as 12h e das 14h às 19h.
- 6.2. As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** (Anexo II) e do Questionário Socioeconômico (Anexo III), anexos a esse Edital e entregue no nos seguintes locais e horários:
- **No Campus Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.
- **No Campus Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.
- 6.3. No ato de inscrição o candidato deverá indicar a qual vaga deseja concorrer;
- 6.4. A documentação exigida no item deste edital deverá ser entregue nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2020, não podendo o candidato fazê-lo no período e recurso.
- 6.5. As inscrições ficarão sob responsabilidade exclusiva do aluno, de maneira que esta Pró-Reitoria não se responsabilizará por qualquer erro ou divergência na documentação exigida.
- 6.6 Havendo chamada posteriores, estas terão se cronograma definido em edital próprio.

7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 7.1. A avaliação socioeconômica obedecerá aos seguintes critérios:
- a. Renda per capita do grupo familiar no qual o estudante se insere financeiramente;
- b. Beneficiário em Programas Sociais;

- c. Situação de trabalho do estudante e/ou do grupo familiar;
- d. Situação de moradia do estudante e/ou do grupo familiar no qual se 01insere financeiramente (localização e origem domiciliar);
- e. Natureza pública ou privada da instituição que concluiu o Ensino Médio;
- f. Modalidade do curso de graduação (integral ou parcial) no qual está matriculado;
- g. Não vinculação a Programa de Bolsas ou Estágios;
- h. Ter dependentes menores de 16 anos.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- **8.1.** O estudante deverá entregar no período de inscrições, juntamente com a **Ficha de Inscrição** e o **Questionário Socioeconômico**, devidamente preenchidos, os documentos relacionados no
- Item 9.
- **8.2.** A documentação exigida deverá ser entregue de forma organizada (de maneira que os documentos de cada membro do grupo familiar estejam grampeados de forma separada no mesmo envelope) nos seguintes locais e horários:
- **No Campus Sede Rio Branco:** sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.
- **No Campus Floresta Cruzeiro do Sul:** no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.
- **8.3.** A documentação exigida no **item 9** deste edital deverá ser entregue nos dias **02, 03, 04 e 05 de março de 2020,** não podendo o candidato fazê-lo no período de recurso.
- **8.3.1.** Em casos excepcionais o candidato poderá acrescentar até 5 (cinco) documentos no período de recurso, acompanhada de justificativa.
- **8.4.** O estudante deverá ter ciência de que a falha na entrega de qualquer um dos documentos, elencados no **item 9** deste edital, fora da data estabelecida no cronograma de cada chamada implicará em sua desclassificação, resguardadas as condições descritas no **subitem 8.3.1** deste.
- **8.5.** Caso o estudante não possa apresentar algum dos documentos exigidos no **item 9** deste edital, **em virtude de perda, roubo, ou extravio**, apresentar Boletim de Ocorrência.
- **8.6.** Os estudantes poderão, mediante procuração simples, entregar a documentação exigida no **item 9** deste edital através de terceiros.
- **8.7.** Os estudantes desclassificados no resultado final de cada chamada poderão recolher seus documentos após o prazo de **270 (duzentos e setenta) dias**.
- **8.8.** A documentação dos estudantes desclassificados que não for retirada no prazo estabelecido por este edital será encaminhada para incineração.
- 8.9. Havendo chamadas posteriores estas terão seu cronograma definido em edital próprio.

8.10. Em caso de dúvida referente a documentação exigida neste edital, o estudante deverá procurar a sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes para maiores esclarecimentos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Documentação civil (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos);
- d. Dados bancários. (Apresentar extratos de todos os domicílios bancários, quando for o caso).
- e. Carta de intenção. (Conforme anexo VIII)
- f. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil); (Para membros maiores de 18 anos)

9.2. Documentação acadêmica (apenas do estudante):

a. Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante. (conforme **Anexo VII**):

9.3 Comprovantes de Moradia (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):

a. Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside, referente ao mês em que o estudante foi classificado no presente programa ou mês anterior. (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma localidade, apresentar somente uma cópia da fatura de energia);

9.4 Documentação de comprovação de Renda (do estudante e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos):

9.4.1 Em Caso de funcionário público:

- a. Cópia do contracheque referente aos dois últimos meses;
- b. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante do exercício anterior);
- c. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

d. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses de todos domicílios.

9.4.2 Em Caso de trabalhador com carteira assinada:

- a. Cópia do contracheque referente aos dois últimos meses;
- b. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses de todos domicílios.

9.4.3. Em caso de Trabalhador informal ou autônomo:

- a. Declaração do empregador (quando houver) ou do próprio estudante informando atividade exercida e renda média mensal (conforme **Anexo V**);
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego e página subsequente em branco;
- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses (caso não possua conta bancária ativa, apresentar declaração, conforme **anexo VI).**
- d. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

9.4.4. Em caso de aposentado, pensionista, beneficiário do INSS (entregar um dos documentos constantes nas letras a, b ou c):

- a. Extrato de pagamento para os Benefícios de Prestação Continuada (BPC);
- b. Cópia do contracheque do aposentado ou pensionista;
- c. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- d. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

9.4.5. Em caso de Desemprego:

- a. Declaração de desemprego preenchida e assinada, conforme anexo IV;
- b. Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego e página subsequente em branco;

- c. Cópia dos extratos bancários dos dois últimos meses; (caso não possua conta bancária ativa, apresentar declaração, conforme **anexo VI**).
- d. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

9.5 Documentação de comprovação dos benefícios (de todos os membros do grupo familiar que recebem benefício):

- a. Em caso de beneficiário do programa Bolsa família ou BPC, cópia do último extrato de recebimento do benefício;
- b. Em caso de recebimento de pensão alimentícia, declaração da parte cedente, onde conste o valor da pensão recebida.
- c. CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais (Extrato Previdenciário) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/, junto a qualquer posto da Previdência Social INSS) ou ainda através da rede bancária (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (UFAC/NAI)

- 10.1 **1ª fase Análise do histórico escolar** <u>caráter classificatório</u> a classificação dar-se-á na ordem decrescente considerando a análise do histórico escolar, o maior número de disciplinas cursadas sem reprovação e verificação do coeficiente de rendimento acadêmico.
- 10.2 **2ª fase Análise da carta de intenção** <u>caráter classificatório</u> Nessa fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, os seguintes critérios de avaliação das cartas de intenção:
- a) clareza e coerência textual (nota de 0 a 3);
- b) capacidade de argumentação e objetividade na relação entre os elementos trazidos na carta e as atribuições a serem realizadas pelo Tutor Apoiador (nota de 0 a 7).
- 10.3 **3ª fase Avaliação de desempenho das atividades** <u>caráter classificatório</u> Nessa fase os candidatos passarão por uma avaliação de desempenho das atividades, caso tenham sido bolsistas, realizada pela equipe de seleção, durante o período de vigência da bolsa.
- 10.4 4ª fase Entrevista <u>caráter eliminatório</u> será realizada na Sede, UFAC/NAI, conforme, divulgação da lista de candidatos aprovados para esta etapa, dentro do período disposto no cronograma;
- Serão analisados na entrevista dos candidatos os seguintes critérios:
- a) Habilidade em comunicar-se;

- b) capacidade de transmitir oralmente uma informação da maneira correta;
- c) aproximação com os temas inclusão e acessibilidade;
- d) Iniciativa e proatividade nas atividades desenvolvidas em sala de aula e na mediação da relação discente/docente;
- e) Interesse e motivação.
- 10.4.1 A pontuação total da entrevista será de dez pontos (10), o candidato que não atingir cinco pontos (5) será eliminado do certame.
- 10.4.2 O candidato que não comparecer no dia e horário definido para a entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 10.4.3 A lista com dias e horários das entrevistas serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www2.ufac.br/editais/proaes.
- 10.5 A seleção será realizada pela Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Equipe do Núcleo de Apoio à Inclusão NAI, por meio da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.6 Serão classificados os estudantes com o maior número de disciplinas cursadas sem reprovação.
- 10.7 Em caso de empate será melhor classificado o estudante que obtiver melhor coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate será melhor classificado o candidato com maior idade.
- 10.8 Os candidatos que já foram bolsistas do NAI, deverão passar por uma avaliação de desempenho das atividades, realizada pela equipe do Núcleo, durante o período de vigência da bolsa.
- 10.9 Os estudantes classificados, além do quantitativo de bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera e, poderão serão convocados se surgirem vagas durante a vigência do edital.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

- 11.1. O Resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/proaes, no dia **11 de março** de 2020.
- 11.2. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no dia **12 de março** 2020, nos seguintes locais e horários:
- **No Campus Rio Branco**: sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.
- No Campus Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

- 11.3. O Resultado Final será publicado no dia **19 de março** de 2020, no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/proaes;
- 11.4. Os classificados convocados da primeira chamada assinarão o Termo de Compromisso nos dias **19 e 20 de março** de 2020, das 8h às 1 h e das 14h às 19h, nos locais informados no subitem **11.2.**

12. DOS RECURSOS

- 10.1. O período de recurso poderá ser utilizado para esclarecimento dos indeferimentos;
- 10.2. O estudante não poderá interpor recurso fora do prazo estabelecido neste edital.
- 10.3. Os estudantes poderão, mediante procuração simples, encaminhar seu recurso através de terceiros.
- 10.4 O Recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no **anexo IX** do presente edital, nos seguintes locais e horários:
- **No Campus Rio Branco**: sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, das 8h às 19h;
- **No Campus Cruzeiro do Sul**: no Núcleo de Apoio à Inclusão NAI, na sala de Assuntos Estudantis da Proaes, das 8h as 19h.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 11.1 O preenchimento completo e a assinatura do termo de compromisso correspondem à fase final deste processo seletivo;
- 11.2 O Estudante que possui estágio remunerado ou participa de outro programa de bolsa deverá entregar documento comprovando sua desvinculação do referido programa no ato da assinatura do termo para que seja vinculado ao Programa de bolsas da Proaes;
- 11.3 O estudante deverá comparecer à assinatura do termo de compromisso, nos **dias 19 e 20 de março** de 2020, nos seguintes locais e horários:
- **No Campus Rio Branco**: sala da Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

No Campus Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da documentação	02 a 05 de março de 2020
Resultado preliminar	11 de março de 2020

Recursos	12 de março de 2020
Convocação para Entrevista	13 de março de 2020
Entrevista	16 e 17 de março de 2020
Resultado final	19 de março de 2020
Termo de compromisso	20 de março de 2020

13 DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas no item **14**:
- 13.2. O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante:
- 13.2.1. Será considerado como domicilio bancário a conta informada no questionário socioeconômico:
- 13.2.2. Caso o estudante necessite alterar o domicilio bancário deverá apresentar novos extratos bancários para fins de avaliação;
- 13.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal, contas conjuntas e contas em nome de terceiros não serão aceitas para envio de pagamento;
- 13.4 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.
- 13.5 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas ofertadas por esta Pró-Reitoria;
- 13.6 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

14. DA CONTRAPARTIDA

- 14.1. Elaborar, sob orientação da equipe do NAI, e executar o Plano de Atividades (plano de aula) com os alunos atendidos a cada encontro, bem como preencher ficha de controle de frequência.
- 14.2. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com a equipe do NAI.
- 14.3. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 17 a 19 de cada mês, nas dependências no Núcleo de apoio à Inclusão, em formulário próprio.
- 14.4 participar de cursos ou eventos oferecidos pelo NAI.
- 14.5 Participar de Curso de Formação e orientação ao Tutor que será ofertado pelo Núcleo de Apoio à Inclusão.
- 14.6. Em caso de ausência nos cursos ou eventos desenvolvidos pelo NAI o estudante deverá apresentar justificativa no prazo de 2 (dois) dias úteis após o evento, anexando documentação comprobatória.
- 14.6.1. Considerar-se justificativa os seguintes motivos:

- a) Atestado Médico ou receituário de medicação do estudante ou familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- b) Atestado de óbito, em caso de morte de familiar (cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, avós, filhos, enteados e irmãos).
- c) Declaração indicando a atividade acadêmica realizada pelo estudante com data, horário, nome completo, matrícula e assinatura do professor.
- d) Certificado de participação em eventos científicos na data e horário do evento.
- e) Declaração que ateste a participação em provas de curso ou concurso e entrevista de emprego na data e horários do evento.

15. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 15.1. O Estudante terá sua bolsa suspensa por 1 (um) mês no caso de descumprimento das condições indicadas no item 16;
- 15.2. O estudante terá sua bolsa suspensa quando for convocado para entrevista e não comparecer na data estabelecida pela Assistente social;
- 15.3. O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:
- a) Por solicitação própria.
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital.
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.
- d) Por ter concluído o curso de graduação.
- e) Por reprovação por falta.
- f) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses consecutivos, do disposto no item 16 deste Edital.
- g) Pelo não cumprimento satisfatório das atividades estabelecidas pelo NAI.
- 15.4 No caso de cancelamento pela alínea b, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

16. DA DEVOLUÇÃO DA BOLSA

- 16.1 O estudante deverá devolver os valores recebidos nos seguintes casos:
 - a. Abandono do curso a partir da data de desistência;
 - b. Perda do vínculo acadêmico a partir da data de perda do vínculo;
- c. Constatação de inveracidade, omissões e inexatidões nas declarações verbais.
- 16.1.1. O estudante será isento de devolver os valores recebidos se, em momento anterior ao abandono, trancamento ou perda do vínculo estudantil, dirigir-se à Proaes para comunicar os

motivos que o levaram à decisão de abandonar/trancar/perder o vínculo com o curso e a Coordenação de Bolsas e Programas da Proaes, após análise do caso e mediante parecer, isentá-lo da obrigatoriedade na devolução;

- 16.2. A devolução dos valores deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, após o desligamento do bolsista pelos motivos expostos nas alíneas *a, b e c deste item*;
- 16.3. Quando da devolução dos valores recebidos indevidamente, o estudante deverá apresentar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, à Diretoria de Apoio Estudantil DAE, por meio de processo administrativo aberto no Protocolo Central da Ufac;
- 16.4. A não devolução dos valores gerará impedimento quando do ato de colação de grau.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a bolsa;
- 17.2. A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 17.3. A Proaes poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes contemplados com bolsa ou auxílio;
- 17.3.1. As visitas domiciliares não serão previamente comunicadas aos estudantes contemplados com bolsa e auxílio e poderão ocorrer a qualquer tempo;
- 17.3.2. O estudante que concorrer às vagas do presente programa deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Registro Acadêmico Nurca e à Proaes.
- 17.4. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da bolsa;
- 17.5. O acompanhamento de publicação de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac (<u>www.ufac.br</u>), referentes a este edital é de responsabilidade exclusiva do estudante:
- 17.6. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter;
- 17.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez;
- 17.8. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá a qualquer tempo, durante o processo ou após a publicação do resultado final desta seleção, convocar os estudantes selecionados para apresentarem documentos originais ou complementares de comprovação da condição socioeconômica;

17.9. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão, em caso de falsidade ideológica, sujeitas as responsabilizações do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2848/1940, art. 299;

17.10. Outras informações poderão ser obtidas em Rio Branco, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, na Coordenadoria de Apoio Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário, no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala dos Assuntos Estudantis da Proaes;

17.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Bolsas e Programas da Proaes.

Rio Branco, AC, 28 de fevereiro de 2020.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 3500/2016

ANEXO I

EDITAL 11/2020

Grupo familiar considera-se como família: a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico vivendo sob o mesmo teto (eventualmente fora do mesmo teto) e que se mantenha pela contribuição de seus membros.

a) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o estudante, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do/a estudante, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. Exemplos: extrato bancário com depósitos, comprovante de mesmo domicílio, comprovante do responsável em escola.

Estudantes casadas/os (desde que não morem com pais/familiares e possuam fonte própria de renda) não necessitam apresentar documentos dos pais. Assim, devem apresentar documentação relativa ao seu grupo familiar: marido/esposa e filhos.

Estudantes solteiros/as e sem renda própria: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Estudante solteiro/a que não resida com os pais e que possua renda: deverão ser apresentados comprovantes de residência do/a candidato/a, de seus pais bem como apresentar renda que comprove possuir meios econômicos financeiros suficientes para sua subsistência independente em relação a seus pais e/ou familiares. Os estudantes que ao ingressarem na universidade e não tiver mais condições de se manterem financeiramente, deverão apresentar documentação dos pais ou responsáveis.

ANEXO II

EDITAL PROAES nº 11/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

NSCRIÇÃO PARA						
URNO	_ HORÁRIO	(Conf	(Conforme quadro de vagas)			
. DADOS PESSOAIS						
2.1. Nome (completo):						
2.2. CPF:			2.3. Sexo:			
			□M □F			
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Exp	edidor:	2.6. Data de Expedição:			
			/ /			
2.7. Nome da mãe:	·					
2.8. Nome do pai:						
2.9. E-mail:		2	.10. Fone:			
2.11. Curso:						
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Pe	eríodo:			
2. DADOS BANCÁRIOS 3.1. Banco:			3.2. Código do Banco:			
3.3. Agência:	3.4. Conta:		3.5 Tipo de Conta			
			() corrente			
			() poupança			
B. PARA USO DA PROAES	·					
	Rio Branco – Acre	, de _	de 202			
	Assinatura do(a) C	andidato(a)				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL

ANEXO III

Questionário Socioeconômico

		~ . ~ ~ ~				
	IDENTI	FICAÇAC	DO ESTU	JDANTE		
Nome completo:						
Curso:	Nº da	matrícula:		Período:		Semestre:
Turno: () Matutino	() Vespertino	()	Noturno	()) Integral	
Qual seu campus? () Cam	pus Rio Branco	() Cam	pus Cruzei	ro do Sul		
Data de nascimento:/	/ I	dade:		Sexo: () Feminino	o () Masculino
Estado Civil: () Solteiro () União Est	a) () Ca tável () Vi	, ,	() Separa	do (a) ou	Divorciad	o (a)
Cor/Etnia: ()Preta ()	Parda ()Branc	a ()Am	arela ()I	ndígena		
RG: Órgão l	Emissor:	UF:	CPF:			
Nacionalidade:			Natur	ralidade:		
UF: () AC () AL () () MS () MG () P. () RR () SC	A () PB ()					
Você tem filhos? () Sim Informe quantos filhos você Você tem filhos menores de	tem? () 1 (() 5 ou	mais	
Você tem alguma deficiênci						
Informe qual? () Auditiva	() Visual	() Físic	a () I	[ntelectua]	l ()	Múltipla
Banco:	Loca	lidade da a	gência:			
Agência:	Conta Corrente:			Cont	a Poupanç	a:
	END	EREÇO D	O ESTUDA	ANTE		
Rua/Avenida:						
Número:	Bairro:		CEP:		Ponto de	referência:
Cidade:	UF:	Localizaç	ão: () Rur	ral () Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:		F	Email:		

ESCOLARIDADE	E DO ESTUDANTE						
Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:						
Escola Pública ()	Escola Pública ()						
Escola Particular ()	Escola Particular ()						
Escola Particular com Bolsa Parcial ()	Escola Particular com Bolsa Parcial ()						
Escola Particular com Bolsa Integral ()	Escola Particular com Bolsa Integral ()						
Ano de conclusão do Ensino Médio:							
Você frequentou curso de Pré-vestibular/ENEM? ()							
Em caso afirmativo: () Público () Particular com () Particular	bolsa integral () Particular com bolsa parcial						
Já possui graduação? () Sim () Não							
Curso: Instituição:	Ano de Conclusão: () Não						
Cursa mais de uma graduação atualmente? () Sim Curso: Instituição:	() Não						
Forma de ingresso na UFAC: () Vestibular () Si	su ()Transferência () Portador de Diploma						
Se você respondeu Sisu, qual sua modalidade de ingres							
() Ampla Concorrência () Escola Pública ()	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •						
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na () Carro () Moto () Bicicleta () Ônibus							
Atualmente possui vínculo com alguma bolsa ou auxílio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
() Sim () Não Informe qual:	o estadamin .						
Valor da bolsa: R\$ Vigência da bol	sa:						
Você já recebeu algum auxílio ou bolsa oferecida pelos Qual ou quais?	editais da Proaes/Ufac? () Sim () Não						
Bolsas: () Tutoria () Pró-inclusão () Pró-	estudo () Pró- estudo Peruanos () Pró-docência						
() Promaed () Protaed () Paed/Pró-Pcd () Açõ							
Observatório Discriminação Racial () Pró-acessi							
Auxílios: () Passe Livre () Creche () Moradia (() Material Didático) Moradia Mobilidade () Intermunicipal						
Possui vínculo com estágio remunerado ?							
() Sim () Não Informe onde fa	az o estágio:						
Valor do estágio: R\$ Vigência do esta	ágio:						
SITUAÇÃO FINANC	EIRA DO ESTUDANTE						
() É independente financeiramente - pessoa que custo	eia todas as despesas da moradia						
() Depende financeiramente da renda dos pais	() Depende financeiramente da renda do Cônjuge						
() Contribui parcialmente com as despesas da moradia	a () Depende financeiramente de outros						
Atualmente, realiza alguma atividade remunerada? ()	Sim () Não						
Especifique o cargo/atividade: Qual sua renda mensal: () Até 1 salário mínimo ()	 De 1 salário a 2 salários mínimos						
() De 2 a 3 salários mínimos () Mais de 3 salários n							
Qual sua jornada de trabalho semanal?							
() Até 20 horas () Entre 20 e 30 horas () Entre 30	e 40 horas () Acima de 40 horas						
Recebe pensão ou outro auxilio financeiro? () Sim	() Não Valor: R\$						

Nome do pai:
Escolaridade do pai: () Não escolarizada () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão do seu pai: () Produtor Rural (agricultura familiar) () Trabalho Informal/Eventual ou bicos () Carteira assinada () Servidor Público federal, estadual ou municipal () Aposentado/Pensionista () Nunca trabalhou () Desempregado () Outros () Não sei informar Renda: R\$
Nome da mãe:
Escolaridade da mãe: () Não escolarizada () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo
Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da sua mãe: () Produtor Rural (agricultura familiar) () Trabalho Informal/Eventual ou bicos () Carteira assinada () Servidora Pública federal, estadual ou municipal () Aposentada/Pensionista () Não trabalha/Do lar () Desempregada () Outros () Não sei informar Renda:R\$
Situação conjugal dos seus pais é? () Casados/União Estável () Divorciados/Separados () Solteiros () Viúvo () Nunca foram casados () Pai/e ou mãe desconhecido(s) ou sem vínculo
Você tem pais ou falecidos? () Sim () Não Quem? () Pai () Mãe () Ambos
INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA Nome: Data de Nascimento://
,
RG: Órgão emissor: UF: CPF:
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco:
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco: DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você) Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar?
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco: DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você) Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar? () Você mesmo () Cônjuge () Pai () Mãe () Outra pessoa. Quem?
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco: DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você) Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar? () Você mesmo () Cônjuge () Pai () Mãe () Outra pessoa. Quem? Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco () Mais de cinco pessoas
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco: DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você) Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar? () Você mesmo () Cônjuge () Pai () Mãe () Outra pessoa. Quem? Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco () Mais de cinco pessoas Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?
RG: Órgão emissor: UF: CPF: Escolaridade: () Analfabeto () Ens. Fundamental Incompleto () Ens. Fundamental Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo () Ens. Superior Incompleto () Ens. Superior Completo Profissão: () Produtor Rural agricultura familiar () Trabalho Informal / Eventual ou bicos () Carteira Assinada () Servidor Público () Aposentado / Pensionista Grau de parentesco: DADOS SOCIOECONÔMICOS (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você) Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar? () Você mesmo () Cônjuge () Pai () Mãe () Outra pessoa. Quem? Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco () Mais de cinco pessoas Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?

Recebe Benefício Social:		1~	() D (Y ' 1 D	~	· I PPC ()
Informe qual: () Bolsa Fa Auxilio Reclusão () Pró						ntinuada - BPC ()
Possui Cadastro Único (Ca						
Caso possua informar Nún						-
A Família possui Imóvel p						
() Não () Sim Quanto	os imóveis?	(Qual o valo	r da renda oriur	nda do	os aluguéis?
	CARACTER					
Situação de moradia: (
() Pensionato ou pensã	ĭo	()]	Residência Estu	ıdanti	l () Outros
Moradia do estudante: () Imóvel próprio		() I	móvel alugado)	
() Imóvel financiado		() I	móvel cedido		
Se alugado, valor do alugu	ıel: R\$	Se	financiado,	valor da parcel	la: R\$	
Se cedido, por quem?						
Marque as características	que melhor descrevem s	seu	domicílio:			
() Madeira () A	, ,					
() Residência com acabar		ênc	ia sem acab	amento (reboco	o, pint	ura, piso)
() Água da rede pública	() Poço					
Indique o número de cômo	odos: Quarto S	Sala		Cozinha	Ва	anheiro
Reside com:						
() com toda família	() sozinho (a)		() com a	migos () com	parentes
() com uma família de fav () com os filhos	or () com o pai () em república	ı	() com a	mae () com	os irmaos
Há saneamento básico em				o Quais:		
A sua Rua é pavimentada			<u> </u>			
Há rede elétrica em sua m) N	[ão			
	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			() NI~		
Há ponto de transporte pú	biico proximo de sua m	ora	dia? () S	im () Não)	
	ORIGEM DE DO	OM	ÍCILIO D	O ESTUDANT	re	
Morava em outro Municíp						Não
Rua/Av.						
Número:	Complemento:		Bairro:		(CEP:
Cidade:	UF:		Telefone fi	xo:	(Celular:
Quanto tempo reside no	() 06 meses a 1	()	1 à 3 anos	() 3 à 5 anos	() n	nais de 5 anos
município de Rio	ano					
Branco?						
Motivo que ocasionou a	() estudo	()	emprego	() família	()(outros
mudança de município/Estado:						
				<u> </u>	<u> </u>	
	COND	ĮÇ(DES DE SA	ÚDE		
A família ou o estudante	possui Plano de Saúde?	' () Sim () Não		
Existe em seu grupo fami	liar pessoas com algum	ı tip	o de deficié	encia?		

() Sim	() Não	Quem?		0	ual?			
	embro da família	-		_		sta seja į	ositiva pre	encha o
quadro al	baixo) () Não	•			_	_	_	
	ha o quadro abaix	(O:						
Nome				pacitação out		dente de s pessoas atividades árias	Gastos Mensais	
				Sim	Não	Sim	Não	
			BENS D	A FAMÍLIA	L			
De	escrição	Quanti	dade		escrição		Qua	ntidade
() TV				() Ar con	dicionado			
() Apare	elho de DVD			() Ventila	dor			
() Apare	elho de som			() Acesso	à internet	;		
() Comp	outador			() Casa				
() Noteb	ook			() Terreno	O			
() Ipad/7	Γablet			() Chácai	ra			
() Gelad	eira			() Telefor	ne fixo			
() Freezo	er			() Telefor	ne Celular			
() Fogão)			() Empreg	gada/Diari	sta		
() TV po	or assinatura			() Moto				
() Máquir	na de lavar roupa			() Carro				
	FAMÍI	LIA POSSUI (OUTROS	IMÓVEIS A	LÉM O D	A MOR	ADIA?	
SIM	NÃO						ntidade	
~						Zuui		
Lote ou I	Barracão							
Casa ou A	Apartamento							
Loja								
Sala Con	nercial							

Chácara (lazer/sem produção rural)	
Sítio (até 50 ha)	
Sítio (51 até 100 ha)	

A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?							
SIM	NÃO						
	Pro	oprietári		Marca/Modelo	Ano	Valor do veículo pela tabela FIPE	
					_		

Observação: A Tabela FIPE está disponível no endereço: www.fipe.org.br

RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda brutal mensal sem descontos – incluindo: B enefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Grau de parentesco	Estado Civil Idade (Código)	Escolar	idade	Situação de Trabalho (Código)	Ocupação/ Fonte de Renda/Atividade	Renda
	CIT			Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)			

Códigos							
Estado Civil	Situação de Trabalho	Escolaridade					
01 – Solteiro	01 - Não Trabalha (do lar/criança/adolescente)	Grau de Escolaridade	Instituição				
02 – Casado ou União Estável	02- Desempregado	01 – Não Escolarizado	01 - Pública				
03 – Separado Legalmente	03 - Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/diarista)	02 - Ens. Fundamental Incompleto					
04 - Separado sem legalização	04 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	03 - Ens. Fundamental Completo	02 - Particular				
	05 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	04 - Ens. Médio Incompleto					
	06 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa parcial				
		06 - Ens. Superior Incompleto					
		07 - Ens. Superior Completo	04 - Particular com bolsa integral				

VIVENCIAS SOCIAIS
Quanto ao seu registro de nascimento, consta: () O nome dos pais () Somente o nome do pai
() Somente o nome da mãe () O nome dos pais adotivos () Outros
Você possui irmãos? () Sim () Não
Em caso afirmativo direcionar para a especificação abaixo: ()1 ()2 ()3 ()4 ()Mais de 4
Quantas pessoas na sua família, além de você, cursam ou cursaram uma graduação?
() Nenhuma, sou o primeiro(a) a fazer um curso de nível superior () Uma () Duas () Três
() Mais de três
Você recebe algum tipo de ajuda financeira de seus familiares? () Sim () Não
Em caso afirmativo, com que frequência? () Nunca () Às vezes () Sempre
Você ajuda financeiramente seus familiares? () Sim () Não
Com qual frequência? () Nunca () Às vezes () Sempre Você é desistente de algum curso da Ufac ou outra instituição de ensino superior? () Sim ()
Não
Se sim, direcionar para as próximas perguntas.
Especifique o curso:
Qual o principal motivo da desistência:
() Desde o início sabia que não era o curso que gostaria de fazer
() Descobri durante o curso que não me identifico com ele
() Dificuldade em acompanhar as disciplinas
() Dificuldades de relacionamentos com os colegas e/ou professores
() Falta de condições financeiras para me manter no curso
() Outro
Você está cursando a graduação que pretendia fazer? () Sim () Não
Em caso da resposta negativa informar a graduação que pretende fazer?
Você tem o hábito de estudar: () Sozinho () Com colegas
Em média semanalmente quanto tempo você se dedica aos estudos fora da sala de aula: () Menos de 5
horas
() Entre 5 e 10 horas () Entre 10 e 15 horas () Mais de 20 horas
Qual dessas ferramentas você mais utiliza para estudar: () Internet () Bibliotecas () Anotações
feitas na sala de aula e materiais disponibilizados pelo(a) professor(a) () Outras
Quais:
Participa de alguma atividade acadêmica extraclasse? () Não () Estágio não-obrigatório ()
Pesquisa/PIBIC/PIVT () Monitoria/tutoria/PIBID () PET () Diretório Central dos
Estudantes(DCE) () Outros Quais?
Assinale as dificuldades que você identifica como fatores que interferem negativamente no seu
desempenho acadêmico:
() Dificuldades de aprendizagem dos conteúdos
() Carga excessiva de trabalhos escolares
() Dificuldade em conciliar a graduação e o trabalho (remunerado)
() Dificuldades de acesso aos materiais didáticos e meios de estudo (livros, apostilas, computador com
acesso à internet e outros)
() Preocupações com dificuldades financeiras
() Dificuldades de relacionamentos com colegas e/ou professores
() Conflitos familiares
() Falta de motivação no curso
() Carga excessiva de trabalho doméstico (incluindo cuidados com a casa, filhos, pessoas idosas)
() Outros Quais?
Onde você faz normalmente suas principais refeições: () Casa () Restaurantes () R.U. () Outros

Se você utiliza o R. U. quais refeições você faz diariamente?
() Café da manhã ()Almoço () Janta ()Café da manhã e almoço ()Café da manhã e janta
() Almoço e janta () Café da manhã, almoço e janta
Você já sofreu algum tipo de preconceito ou discriminação? ()Sim ()Não
Caso a resposta anterior seja positiva por qual/quais motivo(s): () Racial () Orientação sexual
() Classe social () Aparência física () Outros, quais?
Você teria interesse em declarar sua identidade de gênero? () Não () Sim
Se sim, especifique: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Transexual
Participa de alguma entidade religiosa? () Não () Sim
Se sim, especifique: () Católica () Evangélica () Espírita () Protestante () Mulçumana ()
Religião de matriz africana () Outra Quais?
Participa de algum movimento social? ()Sim ()Não
Em caso afirmativo assinale uma das alternativas abaixo: () Artístico/cultural () Ecológico
() Religioso () Esportivo () Político () LGBT () Outros, quais?
Você possui algum talento artístico? ()Sim ()Não
Em caso afirmativo responda as questões seguintes.
Em qual área o seu talento está inserido? () Música () Teatro () Literatura () Pintura ()
Dança () Capoeira () Outros, Quais?
Você pratica esse talento? () Nunca () Às vezes () Sempre
A Universidade Federal do Acre e/ou seu município oferecem condições para você divulgar e praticar
esse talento artístico? () Nunca () Às vezes () Sempre
Possui alguma habilidade especial para o esporte? ()Sim ()Não
Se sim, em qual área? () Futebol () Voleibol () Basquetebol () Natação () Atletismo ()
Ciclismo () Lutas () Outros quais?
Independente de possuir habilidade especial, você pratica esportes? () Nunca () Às vezes ()
Independente de possuir habilidade especial, você pratica esportes? () Nunca () Às vezes () Sempre
Sempre
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção.
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais?
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias ()
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais?
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade ()
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta:
Sempre O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: () Nenhuma () Insônia () Timidez excessiva () Síndrome do pânico () Ansiedade intensa
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: () Nenhuma () Insônia () Timidez excessiva () Síndrome do pânico () Ansiedade intensa () Tristeza excessiva/depressão () Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) () Outras
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: () Nenhuma () Insônia () Timidez excessiva () Síndrome do pânico () Ansiedade intensa () Tristeza excessiva/depressão () Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) () Outras Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas? () Nunca () Ocasionalmente () Nos
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais?
O que você faz, frequentemente, no seu tempo livre? É permitido marcar mais de uma opção. () Assiste televisão () Dorme () Acessa a internet () Navega nas redes sociais () Pratica esporte () Namora () Leituras () Estuda () Dedica-se a religião () Conversa com amigos/familiares () Outros, quais? Marque o local ou locais que você costuma frequentar: () Cinema () Teatro () Livrarias () Praças e parques () Estádio/ginásios esportivos () Outros locais culturais ou esportivos () Não costumo frequentar esses lugares. Em caso de problema de saúde, você recorre sobretudo a: () Serviço médico da Universidade () Rede pública () Rede particular/plano de saúde () Nunca precisei de atenção médica Já procurou atendimento psicológico? ()Sim ()Não Se sim, com qual frequência? () Nos últimos 12 meses () Há mais de 1 ano () Estou em acompanhamento Considerando os últimos 12 meses assinale as dificuldades emocionais que você enfrentou ou enfrenta: () Nenhuma () Insônia () Timidez excessiva () Síndrome do pânico () Ansiedade intensa () Tristeza excessiva/depressão () Problemas alimentares (alteração de peso, anorexia) () Outras Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas? () Nunca () Ocasionalmente () Nos

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DA BOLSA
Declaro que li e concordo integralmente com os termos que constam no edital, estando ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado (a) criminalmente por isso.
, Acrede de 2020
Assinatura do Aluno(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Declaro,	para	fins de	inscri	ção no	Prog	rama	de	Ass	sistê	ncia	a Es	studa	ntil	da	Uni	versio	lade
Federal o	do Ac	re – Ufac,	que e	u,						_							,
portador	do	documer	ito de	e Ident	idade	n°_				_e	insc	rito(a	1)	no	CPF	sol	0
n°				, esto	u de	semp	rega	do	(a)	no	mo	men	to	е	meu	sust	ento
tem sido	prove	eniente de															
estando	ciente	a, a intei e de que a s, implicara	a omis	ssão ou	a apr	esent			-								-
Por ser	expre	ssão da v	erdad	de, firmo	e as	sino (o pre	eser	nte į	para	a que	e a r	nes	ma	prod	uza s	seus
efeitos le prestada	•	e de dire	eito, e	estou	ciente	de d	que	resp	oond	dere	i leç	galme	ente	e pe	ela in	forma	ação
				-							, _		de			de 2	020.
				Assi	natura	a do(a	ı) De	clar	ante	e							

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Declaro, para fins de inscri	ção no Programa de Ass	sistência Estu	dantil da Univ	ersidad/	e Federal
do Acre- Ufac, que		(nor	me), portador	do docu	mento de
identidade nº	e inscrito (a) no C	PF sob o nº			_, recebe
(o) em torno de R\$_	,	mensais,	referentes	ao	trabalho
de			(inf	ormar a	atividade
exercida).					
Declaro ainda, a inteira	responsabilidade pelas	informações	s contidas n	esta de	claração,
estando ciente de que a or	missão ou apresentação	de informaçã	ies e/ou docu	mentos	falsos ou
divergentes, implicarão em	medidas judiciais.				
Por ser expressão da verd	dade, firmo e assino o p	resente para	a que a mesr	na prod	uza seus
efeitos legais e de direito	, e estou ciente de que	e respondere	ei legalmente	pela in	formação
prestada.					
		,	de		de 2020.
-					
	Assinatura do(a) [Declarante			

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal
do Acre - Ufac, que eu, portador do
documento de identidade nºe inscrito (a) no CPF sob o
nº, não pude apresentar os últimos 2 (dois) extratos bancários, por não
possuir conta bancária.
Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes, implicarão em medidas judiciais.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação
prestada.
,, de de 2020.
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Eu,	, CPF,	, declaro, para fins de
inscrição no Programa de Assist	ência Estudantil da Universidade	e Federal do Acre - Ufac, que
não possuo vínculo acadêmico o	com outra instituição de ensino	superior, bem como não sou
portador (a) de diploma de Nível	Superior.	
Declaro ainda, inteira responsab	ilidade pelas informações contid	as nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a	a apresentação de informações	e/ou documentos falsos ou
divergentes, implicarão em medio	das judiciais.	
Por ser expressão da verdade,	firmo e assino o presente para	que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e es	stou ciente de que respondere	i legalmente pela informação
prestada.		
		, de de 2020.
	Assinatura do (a) Declarante	

ANEXO VIII

CARTA DE INTENÇÃO

Eu,			, i	RG	······································
CPF	, aluno	(a)	regularmente	matriculado	(a) nesta
Universidade no curso de				, venho a	través desta
carta de intenção, declarar meu i	nteresse em	partic	ipar da seleção	para Tutor p	elos motivos
que exponho a seguir:					
	_	5	Δ.		
	ŀ	KIO Bra	anco, Acre,	de	de 202
A:	ssinatura do ((a) cai	ndidato (a)		

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu,		, CF	PF,	, estud	dante do	curso
			,	matrío	cula	nº
recurso, junto a Pró-F Avaliação socioeconôm				contra os	resultado	os da
	· 	·				
		Rio Brar	nco – Acre,	/	/	2020.
	Ass	inatura do (a) D	eclarante	_		
Obs.: Só serão aceitos	recursos or	iundos de ped	idos INDEFERI	DOS		
>>>>>>>>	>>>>>>	>>>>>>	>>>>>>	>>>>>		
COMPROVANTE DE E	NTREGA DE	RECURSO CO	ONTRA O RESU	JLTADO PR	ELIMINA	R DO
PROGRAMA PROTAE	D-2020					
Eu,			, inscrito sob	CPF N°		,
Curso	, apres	sentei o recurso	contra o resulta	ado prelimin	ar do prog	ırama
PROTAED/2020-Proaes	s, no dia	_ de	de 2020.			
Recebido por:						
	Δ	ssinatura da E	Equipe			

33